

PORTARIA Nº 069/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 38, da Lei Municipal n.º 950, de 2 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 012/2021 da SMED, de 18.02.2021,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em Classe Especial, percebendo 5% (cinco por cento) de gratificação, a Professora Municipal Sra. **CLEIDES SALETE MARCHIORI FANTIN**, matrícula nº 980, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, tendo seu termino no final do ano letivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.02.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 79. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração